



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO 009/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSÍMETRO, COM ALUGUEL E EXPEDIÇÃO MENSAL DE LAUDOS DE MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE PEDERNEIRAS SP.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois vinte e três, às 10hs, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade. Os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Erica Belancieri de Souza e Barbara Vitoria de Moraes Siqueira, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site e quadro de aviso da FERSB, e que uma empresa apresentou proposta tempestivamente, sendo ela: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo 'menor preço global por serviços', passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela classificação da empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar os valores apresentados:

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (por dosímetro)	VALOR TOTAL (Anual para 5 dosímetros)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento pessoal dosímetros Termoluminescente – TLDI ou modelo OSL (Luminescência Opticamente Estimulada), com dosímetros e expedição mensal do Laudo de Medição de Radiação. A empresa contratada compromete-se a fornecer relatórios técnicos comprovando a dose de radiação registrada em cada monitor, serviço esse que será feito mensalmente. Locais em que a empresa prestará o Serviço: - Centro de Especialidades e Diagnósticos: 02 usuários + 01 dosímetro padrão. - Centro de Atenção à Saúde da Mulher: 01 usuário + 01 dosímetro padrão.	12	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

Face ao manifesto desinteresse do mercado mediante a divulgação através de publicação no Site <http://www.fundacaosaude.com.br> e que várias empresas foram convidadas via e-mail;

Visto que somente uma empresa participou do certame, e que a repetição traria prejuízo a esta Fundação, face a necessidade da contratação deste serviço, bem como o desatendimento das unidades de saúde do município de Pederneiras, visto o encerramento do contrato atual.

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 2.0 do Memorial Descritivo. Neste sentido, requer que seja dado publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Amanda Solana Regonato

Erica Belancieri de Souza

Barbara Vitoria de Moraes Siqueira